Mensagem nº **017/2023** Varre-Sai, 21 de setembro de 2023.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a essa Casa de Leis para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei nº 893/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 em virtude do Termo de Convênio com o Ministério do Esporte, e dá outras providências.

O presente projeto de lei Autoriza o Poder Executivo de Varre-Sai a abrir Crédito Adicional Especial, por Decreto, no orçamento de 2023, para implementação e desenvolvimento do projeto+esporte no Município de Varre-Sai, no valor de R$ 590.767,28 (quinhentos e noventa mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte oito centavos), objeto do convênio é a Implementação e Desenvolvimento do Projeto+Esporte no município de Varre-Sai/RJ.

O objetivo do projeto é promover a prática esportiva, ofertando diversas modalidades a fim de ampliar o acesso ao esporte educacional, contribuindo com o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, tornando acessível às crianças e adolescentes a prática de atividade física através do esporte educacional, a fim de contribuir com o desenvolvimento humano e social, levando a possibilidade de profissionalização, apoiando a inclusão social e melhorando a qualidade de vida.

Cabe ressaltar que o crédito adicional especial foi aprovado no ano anterior, mas somente esse ano houve o repasse do valor ao município, razão pela qual se faz necessário a aprovação de um novo Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023.

Solicitamos, assim, que a tramitação do projeto de lei em tela seja promovida em regime de urgência, em convocação extraordinária, como previsto nos artigos 58 e 78, incisos I e XIX da LOM.

 Na certeza de que essa Colenda Câmara Municipal emprestará o apoio necessário à aprovação do pleito, com a maior urgência possível, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

**AO EXMº SR*.* JEAN PIERRE VIEIRA VALENTIM**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**